



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 412, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **7.387.997,94**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

04.0401.12.361.0107.2668.319013.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	317.997,94
06.0601.09.272.0001.2050.319011.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO -	70.000,00
06.0601.09.272.0001.2551.319001.103	BENEFÍCIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	6.200.000,00
06.0601.09.272.0001.2551.319003.103	BENEFÍCIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	800.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>7.387.997,94</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **7.387.997,94**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0210.04.122.0001.1227.449052.117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	388.317,53
02.0210.15.451.0087.2537.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL -	3.077.136,09
02.0210.15.451.0089.1007.449051.170	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS) -	745.062,87
02.0210.15.451.0089.1008.339039.180	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPLEXO DE LAZER, RODOVIÁRIA, TERMINAL) -	2.000.000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449039.100	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	550.000,00
02.0210.15.451.0089.1157.449051.170	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS -	309.483,51
10.1001.12.361.0001.1227.449052.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	747,39
10.1001.12.361.0001.2429.339031.101	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	2.000,00
10.1001.12.361.0001.2429.339036.101	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	2.000,00
10.1001.12.361.0001.2429.339039.101	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	9.560,00
10.1001.12.361.0001.2522.319034.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	6.538,96
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	3.798,11
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	15.104,40
10.1001.12.361.0001.2522.339048.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	2.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339091.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	2.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339092.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.790,00
10.1001.12.361.0001.3007.339030.101	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 412, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

10.1001.12.361.0001.3007.339039.101	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
10.1001.12.361.0080.1102.449052.101	AQUISICAO DE VEÍCULOS -	2.000,00
10.1001.12.361.0107.1109.449061.101	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS -	2.000,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.124	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	9.633,00
10.1001.12.361.0107.1227.449052.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	6.333,41
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	81.562,30
10.1001.12.361.0107.2668.339036.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339036.115	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339040.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339040.115	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339047.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339093.115	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.365.0107.1227.449052.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	8.340,45
10.1001.12.365.0107.1249.449051.101	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL -	80.029,52
10.1001.12.365.0107.2669.319094.115	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339008.115	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339030.101	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339036.101	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339036.115	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339040.101	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	1.560,40
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>7.387.997,94</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 11 de Dezembro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO